



Diana Coeli de Araujo Vital .. <diana.vital@tjpb.jus.br>

Fwd: SOLICITAÇÃO

2 mensagens

SETOR DE ENGENHARIA <projettaa@gmail.com>
Para: Pregoeiro e Equipe de Apoio <prege@tjpb.jus.br>

10 de outubro de 2024 às 11:02

Prezados,

A respeito do PREGÃO ELETRÔNICO N º 90018/2024, Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e arquitetura para fornecer, sob demanda, uma ampla gama de serviços técnicos.

sobre o item do edital: **7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

Gostaria de saber se o item será realmente cumprido, e como o órgão enxerga essa questão, pois atualmente participamos de diversos pregões online e, diariamente, nos deparamos com empresas que ofertam valores abaixo do permitido por lei. Mesmo assim, o órgão solicita uma declaração de exequibilidade e a aceita. Essa prática também é adotada no TJPB? Ou todas as propostas inferiores a 50% do valor estimado serão desclassificadas?

Diana Coeli de Araujo Vital .. <diana.vital@tjpb.jus.br>
Para: SETOR DE ENGENHARIA <projettaa@gmail.com>

11 de outubro de 2024 às 07:59

Bom dia,

Apesar da intempestividade do questionamento, venho esclarecer que o Tribunal de Justiça da Paraíba está sempre atento à questão da exequibilidade nas suas contratações, visto que como sabemos, o menor preço não deve ser considerado um critério absoluto dentro do julgamento das licitações. No caso concreto a análise de exequibilidade da proposta, bem como da qualificação técnica será analisada pela nossa Gerência de Engenharia, setor composto por engenheiros efetivos e com grande experiência na temática.

Propostas inferiores a 50% não devem ser desclassificadas de imediato, pois apenas indicam indícios de exequibilidade, tendo que ser oportunizado ao licitante autor dessa proposta a oportunidade de comprovar a exequibilidade, é o que indica a lei e todas as decisões recentes dos órgãos superiores. Dito isso informo que seguiremos os critérios elencados no item 7.9 do edital

Espero ter esclarecido sua dúvida

Atenciosamente

Diana Vital
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]